

PORTARIA Nº 220 DE 16 DE MAIO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000141/2011-82,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de março de 2011, **Progressão Funcional** à Professora **IZOLETE BAJERSKI** – matrícula SIAPE nº 0340556, lotada no Campus Curitiba, deste IFPR, da Classe D nível 202 para a Classe D nível 203, por ter obtido 423 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 23 de setembro de 2012.



Neide Alves